



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ**

AUTÓGRAFO Nº 191, DE 2022

A Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 29 de novembro, e em cumprimento ao disposto no artigo 8º da Lei Orgânica do Município de Santo André, aprovou o

PROJETO DE LEI CM Nº 207/2022

**AUTOR: VEREADOR PEDRO LUIZ
MATTOS CANHASSI BOTARO –
PEDRINHO BOTARO - PSDB.**

**REVOGA O ARTIGO 3º DA LEI
MUNICIPAL Nº 3.232 DE 08 DE JULHO
DE 1969, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º Por força da presente lei, fica revogado o artigo 3º da Lei Municipal nº 3.232 de 08 de julho de 1969, que trata sobre auxílio mensal para cobrir as diferenças de caixa.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Santo André, 30 de novembro de 2022, 469º ano da fundação da cidade.

PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO
Presidente

Proc. nº 8107/2022
RLOS/IGS

